



## Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

---

### Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

---

#### 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.  
PROCESSO Nº 1000454-54.2023.8.26.0681

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., PROCESSO Nº 1000454-54.2023.8.26.0681

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 14/09/2023, às fls. 847/852, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.350.818/0001-98 (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por Maurício Dellova de Campos, com sede na Rua Oriente, 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Chácara da Barra, CEP 13090-740, Campinas/SP. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial ([www.r4cempresarial.com.br](http://www.r4cempresarial.com.br)).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2023/09/RELACAO-DE-CREDORES.pdf>), e às fls. 592/596 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [mielle@r4cempresarial.com.br](mailto:mielle@r4cempresarial.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de setembro de 2023.

## AMERICANA

---

### 1ª Vara Cível

---

Cartório do 1º Ofício Cível  
Fórum de Americana - Comarca de Americana  
JUIZ: FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1003805-96.2014.8.26.0019/01

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Calil Canfour de Almeida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) PHELIPE OLIVEIRA BAZZANA, Brasileiro, CPF 287.908.588-83, com endereço à Avenida Brasil, 1955, N.ºs 1955 e 1965, Jardim Estância Brasil, CEP 12949-000, Atibaia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Renato Matos Garcia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de (valor R\$ 127.355,59 referente a agosto de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 22 de agosto de 2023.

Cartório do 1º Ofício Cível  
Fórum de Americana - Comarca de Americana  
JUIZ: FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA